

**PORTARIA Nº 318/21
de 04 de outubro de 2021**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS F. KULMANN.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **LUIS CARLOS F. KULMANN**, adquiridas no período de 31/10/2011 a 17/01/2017 para serem gozadas de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 04 de outubro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento